

SÚMULA DE CONVÊNIO Nº 013/2017 - FPE Nº 536/2017

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Município de Paim Filho/RS. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre as instituições signatárias, no âmbito do Programa DISSEMINA, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Paim Filho, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, em conformidade com o expediente administrativo nº 17/1500-0005371-1.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

Carlos Carvalho
Diretor Administrativo

Código: 1811527

SÚMULA DE CONVÊNIO Nº 047/2017 - FPE Nº 1066/2017

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Município de Porto Lucena/RS. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre as instituições signatárias, no âmbito do Programa DISSEMINA, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Porto Lucena, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, em conformidade com o expediente administrativo nº 17/1500-0010409-0.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

Carlos Carvalho
Diretor Administrativo

Código: 1811528

TRANSPORTES**SÚMULA DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO Nº 007/2017**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Ernani Polo, denominada CEDENTE; e o Município de Candiota, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Castro dos Santos, denominada CESSIONÁRIA. **OBJETO:** Tem por objeto a cedência de 01 (um) veículo, de propriedade da CEDENTE para ser utilizado exclusivamente pela CESSIONÁRIA, conforme especificações constantes na tabela abaixo, com a finalidade de auxiliar no transporte do leite das propriedades dos agricultores até a central de recebimento, objetivando o desenvolvimento da cadeia produtiva leiteira do Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2018, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o contido no expediente administrativo nº 007676-1500/15-4.

VEÍCULO	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
CAR/CAMINHÃO TANQUE VW/24 280 CRM 6X2	2013/2013	IVB0138	953658240DR353829

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

Carlos Carvalho
Diretor Administrativo

Código: 1811529

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1500-0016901-9
Nome: Marcia Conte
Id.Func./Vínculo: 2907640/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - B
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional 13

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Foz do Iguaçu - Paraná
Período de afastamento: 11/09/2017 a 14/09/2017
Evento e justificativa: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE BUIATRIA
Condição: Com ônus

Código: 1811530

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1500-0015976-5
Nome: Rosana Matos de Moraes
Id.Func./Vínculo: 3626652/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Pesquisador - A-IV
Lotação: SEAPI - Depart. de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília - DF
Período de afastamento: 12/09/2017 a 15/09/2017
Evento e justificativa: VI Congresso Latino-Americano de Agroecologia.
Condição: Sem ônus

Código: 1811531

Departamento Administrativo

Carlos Carvalho
End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900 Fone: (51) 3288-6244

DIVERSOS**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI Nº 008/2017**

Expediente: 17150000059140

Altera a Instrução Normativa SEAPI nº 006/2016, de 05 de maio de 2016, que estabelece as normas referentes às campanhas de vacinação contra a febre aftosa no Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Estadual n.º 11.099, de 22 de janeiro de 1998, e seus regulamentos, na Lei Estadual n.º 13.467, de 15 de junho de 2010, e seus regulamentos e no Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), conforme o disposto na Instrução Normativa n.º 44, de 02 de outubro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **RESOLVE:**

Art. 1º – Incorpora ao art. 1º da Instrução Normativa SEAPI nº 006/2016, de 05 de maio de 2016, a seguinte redação:

“Art. 1 –

§1 – Animais provindos de zona livre de febre aftosa sem vacinação deverão receber uma dose da vacina contra a febre aftosa tão logo sejam desembarcados no Estado.

Art. 2º – O §1 do art. 3º da Instrução Normativa SEAPI nº 006/2016, de 05 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3 –

§1 – Durante as etapas de vacinação contra a febre aftosa, os bovídeos a serem vacinados somente poderão ser movimentados após a propriedade ter comprovado e declarado o quantitativo de animais imunizados por categoria na referida etapa, obedecidos os prazos de carência previstos neste artigo, exceto para abate imediato. Durante a etapa de novembro, propriedades que ainda não tiverem registrado a vacinação, poderão movimentar exclusivamente os animais acima de 24 meses.”

Art. 3º – O §1 do art. 10º da Instrução Normativa SEAPI nº 006/2016, de 05 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 –

§ 1º - Durante o mês de novembro, os produtores que não possuem bovídeos na faixa etária entre 0-24 meses (isentos da vacinação contra a febre aftosa) também estão obrigados a declarar e atualizar o rebanho.”

Ernani Polo
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação.

Código: 1811532

Companhia Estadual de Silos e Armazens - CESA

Diretor-Presidente : **CLAUDIO CAVA CORRÊA**
End: AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1768
PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Companhia Estadual de Silos e Armazens - CESA**, representada por seu Diretor Presidente, torna público o Edital de Concorrência nº 013/CESA-RS/2017, tipo **MELHOR PREÇO**, autorizado pelo processo administrativo nº 17/1584-0000271-0; **OBJETO:** Venda da Filial de Passo Fundo - RS. (terreno e benfeitorias). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 15h do dia 16/10/2017. O Edital encontra-se a disposição nos sites www.cesa.rs.gov.br e no e-mail cpl@cesa.rs.gov.br. **Porto Alegre, 13 de setembro de 2017. Claudio Cava Corrêa -Diretor Presidente da CESA.**

Código: 1811116

Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA

PRESIDENTE: **GUNTER FRANTZ**
End: Avenida Missões, 342
Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico**

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para o seguinte objeto, a ser coberto por recursos próprios, conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Edital no site supra citado.

Pregão: **1066/2017**
Processo: **17/1538-0003018-4**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO, CONF. TERMO REFERENCIAL.**
Data de Abertura: **22/09/2017**
Hora: **10:00 horas**

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

Isair Bergonsi
Pregoeiro

Código: 1811165